Original anexo ao
Proc. nº. 253/12
Em 3/8/12

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Sr. Clóvis Chaves dos Santos nasceu no dia 14 de maio de 1957, na cidade de Amaragi, Pernambuco, filho de Aluízio dos Santos e Eliza dos Santos.

Foi casado durante 32 anos com a Sra. Marina Célia Silva, com quem teve dois filhos: Clóvis Charles dos Santos e Kelvin Chaves dos Santos, com 28 e 20 anos, respectivamente, ambos comerciantes. Teve dois netos, Henry e Kenzo.

Comerciante desde os 11 anos de idade, onde atuava na Feira de Prazeres em Recife, veio para São Paulo no dia 25 de agosto de 1984 e escolheu São Vicente para fixar residência. Primeiramente na Rua 2, no Humaitá e, posteriormente, na Rua José Singer, naquele mesmo bairro.

Foi Presidente de um time de futebol que trouxe muita alegria e entretenimento para a comunidade, onde se tornou conhecido, querido e admirado pelo seu trabalho, sua honestidade e espírito solidário.

Faleceu no dia 2 de novembro de 2011, deixando saudosos os familiares e muitos amigos vicentinos.

Diante do exposto, e considerando nossa intenção de eternizar o nome desse inesquecível representante dos moradores do Humaitá,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

***PROJETO DE LEI N.º*** 174 ***/12 – DOCUMENTO N.º*** 3080***/12***

Denomina **Clóvis Chaves dos Santos** a **Praça do H,** localizada no quadrilátero formado pelas Ruas 45, Maria Rita Souza Brito Lopes, Francisco Alves de Moura e Ariovaldo de Oliveira Rosa, no Humaitá.

***Art. 1.º*** - Fica denominada Clóvis Chaves dos Santos a Praça 107, conhecida como Praça do H, localizada no quadrilátero formado pelas Ruas 45, Maria Rita Souza Brito Lopes, Francisco Alves de Moura e Ariovaldo de Oliveira Rosa, no Humaitá.

***Art. 2.º*** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 2 de agosto de 2012.

***MARCELO CORREIA***

*TEC0385/CK/ts*